Resolução nº 404

Artigo 1º - Fica denominado "Praça Antonio Dalprat" o largo fronteiro a Igreja Matriz de Xarqueada.

Artigo 2º - As despesas para a execução desta Resolução correrão por conta da verba "Obras Publicas" do mesmo districto.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de Dezembro de 1927.

(a a) Dr. José Rodrigues de Almeida. José Barboza Ferraz. Dr. Cyriaco Ferraz do Amaral. Eduardo da Costa Sampaio. Pedro Kiehenbühl. João Mendes Pereira de Almeida. Dr. Torquato Freitas. Eu, João Baptista Vizioli, secretario da Camara, fiz o presente registro e assigno

João Vizioli

Lei nº 202

Artigo 1º - Fica modificada a Lei nº 150, de 28 de Outubro de 1924, sobre a receita do municipio, de accordo com as alterações constantes da presente lei.

Artigo 2º - As importa constantes da Tabella nº 1, soffrerão as seguintes alterações:-

	2a.	2a.
Açougue de carne verde, de vacca ou porco, dentro do perimetro urbano.		
Idem de vacca, porco e outras rezes, dentro do perimetro urbano	1a.	1a.
Idem, idem, fóra do perimetro urbano		150$000